



**Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS de Itaú de Minas**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Itaú de Minas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais conferidas pela lei Nº 172, de 01 de dezembro de 1995, alterada pela lei Nº 757, de 08 de dezembro de 2009.

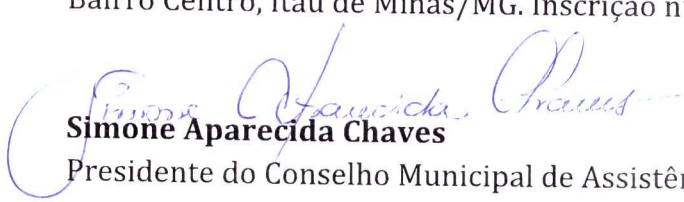
CONSIDERANDO a deliberação da plenária de nº 95, realizada no dia 25 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório de Atividades ano 2023 e Plano de Ação ano 2024 das entidades: APAE, Chame Centro de Integração Social, AICAU, Lar São Vicente de Paula, Luz do Servir e Obras Sociais São Domingos Sávio.

Art. 2º - APROVAR conforme Resolução Nº14, de 15 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais nos Conselhos de Assistência Social, os documentos apresentados pela Instituição Serviço de Ação Social Igreja Evangelho Quadrangular, inscrita no CNPJ: 23.767.148/0001-51, com sede na Rua Milton de Souza Meireles, nº1004, Bairro Jardim Paineiras, Itaú de Minas/MG. Inscrição número: 018.

Art. 3º - APROVAR conforme Resolução Nº14, de 15 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais nos Conselhos de Assistência Social, os documentos apresentados pela Associação de Proteção e Bem-Estar Animal de Itaú de Minas, inscrita no CNPJ: 54.081.321/0001-97, com sede na Rua Juventino Dias, nº133, Bairro Centro, Itaú de Minas/MG. Inscrição número: 019.


Simone Aparecida Chaves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Itaú de Minas, 25 de abril de 2024.